



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 070/2024
DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o DIA DO PROFESSOR é comemorado no Brasil na data de 15 de outubro.

Considerando que esta data foi estabelecida para o enaltecimento da importância dos profissionais da educação que auxiliam na formação de pessoas.

Considerando que a data comemorativa se trata de um feriado escolar conforme o Decreto Federal nº 52.682 de 14 de outubro de 1963.

D E C R E T A:

Art. 1º No dia 15 de outubro de 2024, será considerado PONTO FACULTATIVO específico para os serviços da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, portanto, não havendo expediente em todos Setores da Secretaria bem como das Escolas da Rede Municipal de Educação.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE OUTUBRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE OUTUBRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente